

ATA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA

N.R. — A presente transcrição é feita de acordo com a Certidão do Cartório do 2.º Ofício de Títulos e Documentos, Rio de Janeiro, RJ, expedida a 27 de outubro de 1976, a pedido do Sr. Bispo Diocesano da Baixada Fluminense, Dom José Antenor da Rocha. A presente transcrição é feita "ipsis litteris", inclusive com alguns solecismos constantes no traslado.



JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

PAULO GUSTAVO REBÊLLO HORTA

oficial do 2.º ofício do Registro de Títulos e Documentos, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

CERTIFICO

que revendo em cartório o Livro B.28, dele consta o registro sob o número 39.026 protocolo n.º 107.965 lavrado em 26 de JULHO de 1945, referente a ATA, apresentada por Dom Carlos Duarte Costa, do teor seguinte: ATA DA FUNDAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA. Aos 6 dias do mês de Julho do ano de 1945, precisamente às 10 horas da manhã, quando o Arcebispo do Rio de Janeiro, da Igreja Católica Apostólica Romana, Dom Jayme de Barros Câmara, levava ao conhecimento público a comunicação da excomunhão do Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Dom Carlos Duarte Costa, até então Bispo titular de Maura. Os abaixo assinados, reunidos na residência particular de Dom Carlos Duarte Costa, à Rua Oto de Alencar número 20, desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveram, sob a presidência

de sua Excelência Reverendíssima, fundar a Igreja Católica Apostólica Brasileira, cuja finalidade é a seguinte: — A Igreja Católica Apostólica Brasileira é uma sociedade religiosa, fundada para a propagação do Cristianismo em todo o território nacional, que se separa da Igreja Católica Apostólica Romana, pelos erros que ela vem cometendo desde o momento em que saíram das catacumbas, para trocar as belezas dos ensinamentos de Cristo, na sua simplicidade, humildade, pobreza, amor ao próximo, por uma instituição altamente mercantilizada, onde impera a pompa, com o prejuízo da verdadeira Cristandade, que se encontra nos humildes, operários, legítimos representantes de Jesus de Nazaré. E assim procedem porque os representantes do Papa vêm colocando através dos séculos os interesses particulares do Vaticano, acima dos interesses da coletividade. A

seguir, resolveram, por unanimidade, que sua Excelência Reverendíssima Dom Carlos Duarte Costa, depondo o título estrangeiro de Bispo Titular de Maura da Igreja Católica Apostólica Romana, assumisse em face do sacramento da Ordem, que confere ao ordenando o poder de administrar os sacramentos da Igreja, para todo o sempre, imprimindo, como imprime na alma dos Sacerdotes e dos Bispos o caráter próprio do sacramento da ordem, o título de Bispo do Rio de Janeiro da Igreja Católica Apostólica Brasileira e conseqüente direção da nova Igreja, podendo ordenar sacerdotes ou sagrar Bispos e praticar todos os atos necessários, para o desenvolvimento da mesma Igreja no Brasil. Finalmente foram elaborados, discutidos e aprovados os Estatutos da nova Igreja, sendo eleita, por aclamação, a seguinte Diretoria: Diretor — Dom Carlos Duarte Costa — Bispo do Rio de Janeiro. Vice-Diretor — Dr. Dinkel Dias da Cunha. Secretário — Gustavo Gurgulino de Souza — Tesoureiro. Cleóphas Dias Costa — Procurador. Antonio Mellace Netto. Consultor Jurídico — Dr. José de Moraes Dias. Conselho Fiscal — Dr. Luiz José da Costa Filho, Dr. Mozart de Araujo Padilha, Dr. Auffenberg Dias da Cunha, Mario Rodrigues de Carvalho, Giseldo Amora. A Assembléia resolveu, ainda por proposta do senhor Diretor, eleger uma comissão de Propaganda que ficou assim constituída: Arnaldo Marques Perdigão, João Camerino dos Santos Bastos, João Macedo Franco de Andrade, Raymundo Vieira Nunes, Antonio Andrade Silva, Alfredo Firmo de Oliveira, Dr. Francisco Arcoverde Cavalcanti, Manoel Vicente dos Santos, D. Carmela Maida Cinti, D. Rosa Maida Mellace, D. Cleonice da Cunha Soares, Senhorita Nadir Paiva, Senhorita Linda Maida Mellace, Manoel Epiphany Reis, Arthur Castor Pinto, Carlos Frederico Lameirinhas, Gastão Vieira Dias, Alvaro Abreu, Dr. Severino Bezerra, Dr. José Ribamar Campello, Dr. Kleber Vidigal, Dr. Pedro Mala, Dr. Nelson Franklin de Matos, Dr. Cesar Burnier, Doutora Maria José Las Casas, Joaquim Valente, José de Moraes Coutinho, e de um modo geral, todas as pessoas que por correspondência, arquivada na Secretaria desta Associação Religiosa, manifestaram sua solidariedade, e ainda o Dr. Heitor

João Caetano Junqueira Cassiano, Aristides Vieira Machado e Dagmar de Castilho-Freire, Dr. Afonso de Castilho Freire e Manoel Neiva Moreira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por mim, Gustavo Gurgulino de Souza, servindo de Secretário, assinada e por todos os presentes. — Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, José de Moraes Dias, Gustavo Gurgulino de Souza, João Camerino dos Santos Bastos, Giseldo Amora, Luiz José da Costa Filho, João Macedo Franco de Andrade, Denkel Dias da Cunha, Mozart de Araujo Padilha, Arnaldo Marques Perdigão, Raymundo Vieira Nunes, Antonio Andrade Silva, Mario Rodrigues de Carvalho, Cleophas Dias Costa, Alfredo Firmo de Oliveira, Francisco Arcoverde Cavalcanti, Carlos Frederico Lameirinhas, Arthur Castor Pinto, Manoel Vicente dos Santos, Auffenberg Dias da Cunha, Dona Lina Maida Mellace, Carmela Maida Cinti, Rosa Maida Mellace, Manoel Epiphany Reis, José dos Santos Lima, Gastão Vieira Dias, Fernandes de Souza Antão, Feliciano Arelano de Souza, Ruth Pereira de Souza, Francisco Rodrigues de Aquino, Leoncio José do Nascimento, Nadyrcila de Paiva, João Batalha Netto, Victor Cassiano, Yolanda Guimarães Grecco, Maria D'Azevedo Moreira, Almerinda Augusto Ribeiro, Manoel Teixeira Pinheiro, José Moraes Coutinho, José Jorge Borborema de Carvalho, Eliseu Frederico Lage, Fabio de Campos Lima, José Vicente Spinola, Dom Carlos Duarte Costa — Bispo do Rio de Janeiro. Reconheço a firma Dom Carlos Duarte Costa. Rio, 26 de julho de 1945. Em testemunho sinal público) da verdade. (as.) Luiz M. da Costa Britto. Carimbos deste Tabelião inutilizando selos no total de Cr\$ 1,90. Carimbo deste 2.º Ofício de Títulos e Documentos, inutilizando selos no total de Cr\$ 3,40. A presente ata era manuscrita no livro de Atas da Associação Religiosa "Igreja Católica Apostólica Brasileira, as folhas 1 a 3. É o que registrei na data mencionada. Eu, Mário Soares Ferreira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Oficial dou fé e assino. Olympio Rodrigues Vianna. — E por ter sido pedida, mandei passar a presente certidão, aos 27 de OUTUBRO de 1976. Eu, Oficial dou fé e assino. Assinado: Paulo Gustavo Rebello Horta.